TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

NOTA TÉCNICA Nº 03, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Contratação de TI

Luiz Cláudio Demes da Mata Sousa
Zilma Félix Gomes Araújo

Objetivo da NT Nº 03/2020

CONSIDERANDO que A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO desempenha papel estratégico na Administração Pública moderna

E que

A T.I. é uma área que requer conhecimentos específicos para uma contratação de qualidade.

A NT **ORIENTA** os jurisdicionados na contratação de soluções de TI para que estas atinjam seus objetivos de maneira **menos onerosa** e mais efetiva.

TCE-PI

A quem se aplica

Todas as contratações de soluções de T.I.C. dos jurisdicionados do TCE/PI:

Solução de T.I.C.: Conjunto de **bens** e/ou **serviços** que apoiam processos de negócio, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, **processar, armazenar e fazer uso de informações**. (Art. 2º, I)

A aplicação da N.T. diminui CONSIDERAVELMENTE os riscos da contratação de T.I.

TCE-PI

Organização da NT

Capítulo I - Das Disposições Gerais

- Definições de termos e algumas recomendações de condutas a serem evitadas;

Capítulo II - Do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Para alinhamento da TI com as estratégias organizacionais;

Capítulo III - Do Processo de Contratação

- Planejamento da Contratação;
- Seleção do Fornecedor;
- Gestão do Contrato;
- Gerenciamento de Riscos.

TCE-PI

Visão Geral da Contratação

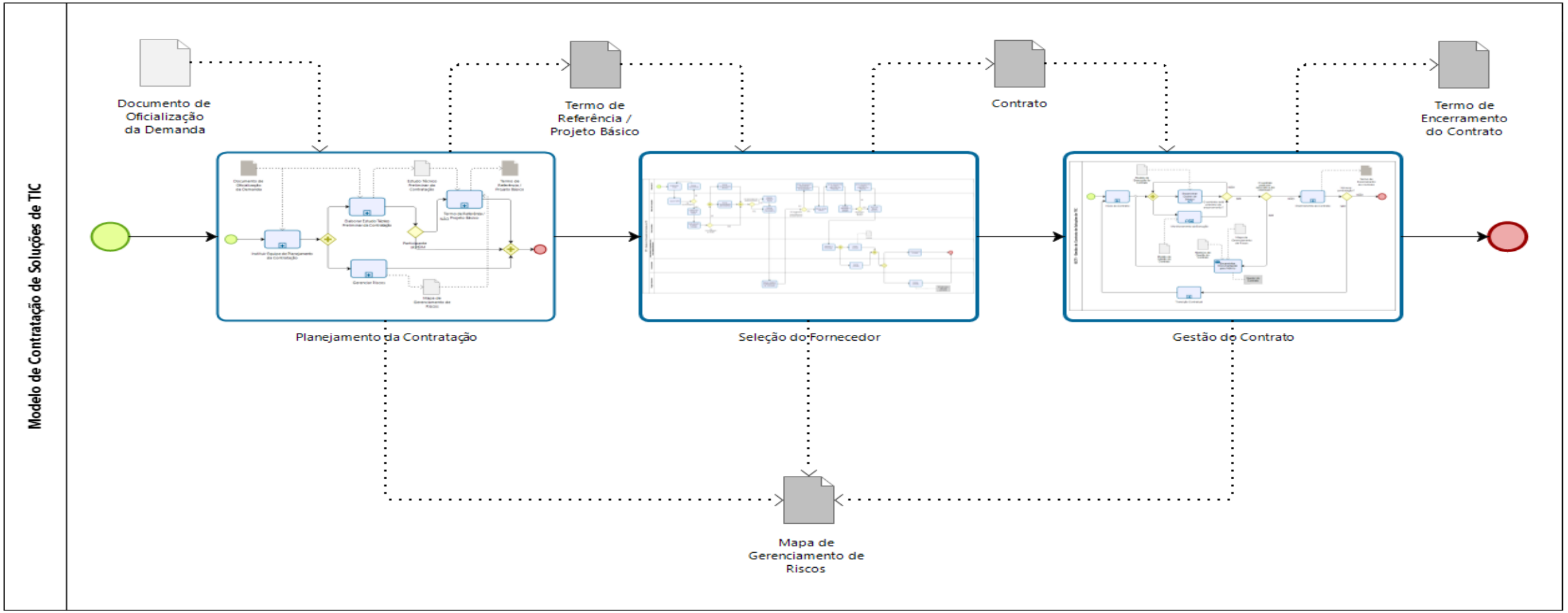

TCE-PI

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Capítulo I

Das disposições gerais

Unidades e Áreas

Planejar, Coordenar, Supervisionar e Executar a CONTRATAÇÃO T.I.C.

Planejar, Coordenar e Acompanhar as AÇÕES relacionadas às soluções de TIC.

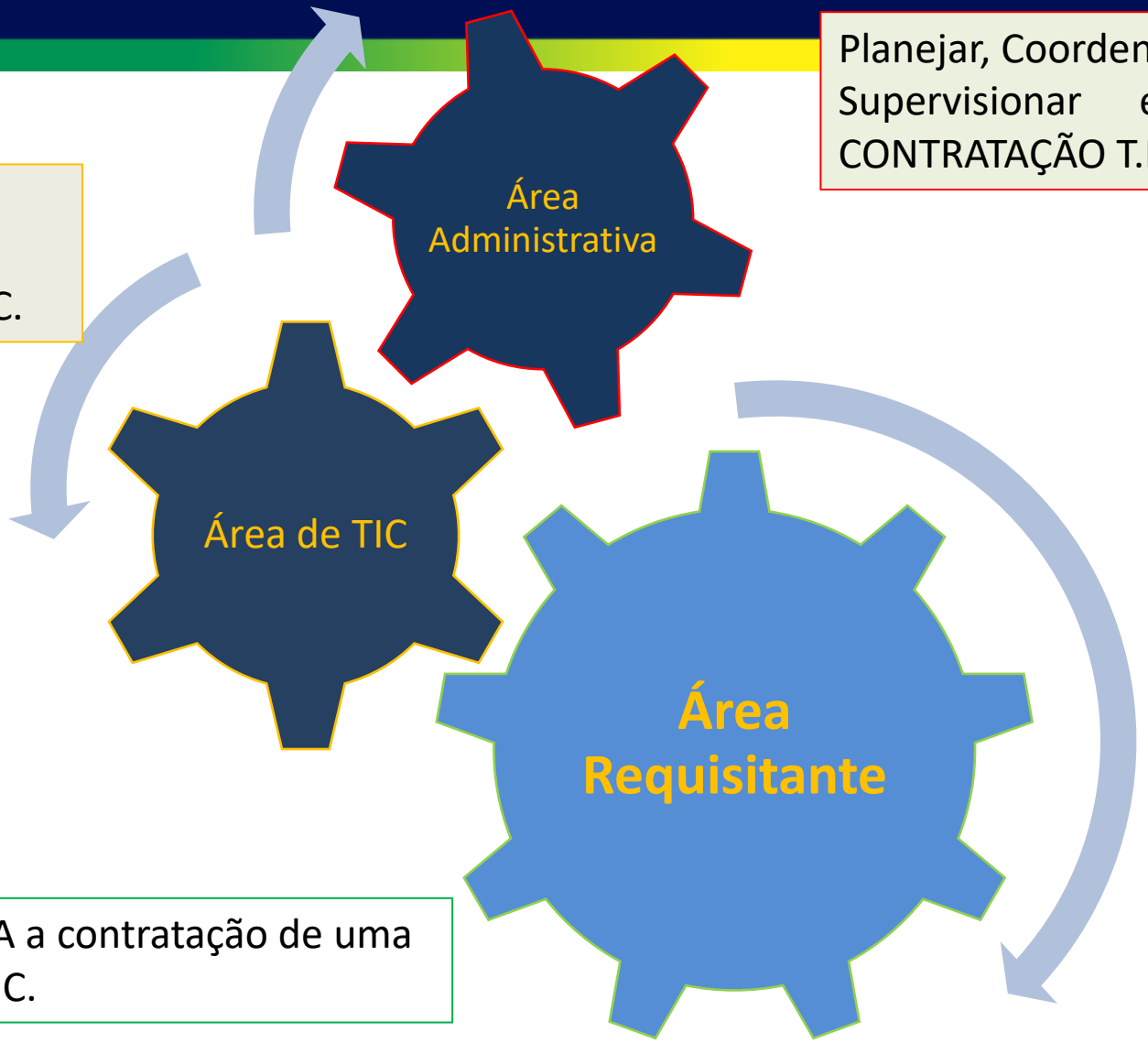

DEMANDA a contratação de uma solução TIC.

TCE-PI

Equipes

Equipe de Planejamento

- Integrante Técnico
- Integrante Requisitante
- Integrante Administrativo

Equipe de Fiscalização do Contrato

- Gestor do Contrato
- Fiscal Técnico do Contrato
- Fiscal Requisitante do Contrato
- Fiscal Administrativo do Contrato

TCE-PI

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

"Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir".
(Sêneca)

Capítulo II

DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Conteúdo Mínimo do PDTI

1. Inventário de Necessidades Priorizado
2. Plano de Metas e Ações
3. Plano de Gestão de Pessoas
4. Plano Orçamentário
5. Plano de Gestão de Riscos

* O PDTI deve ser publicado e referenciado em cada processo de compra.

TCE-PI

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Capítulo III

Do processo de contratação

Fases do Processo de Contratação

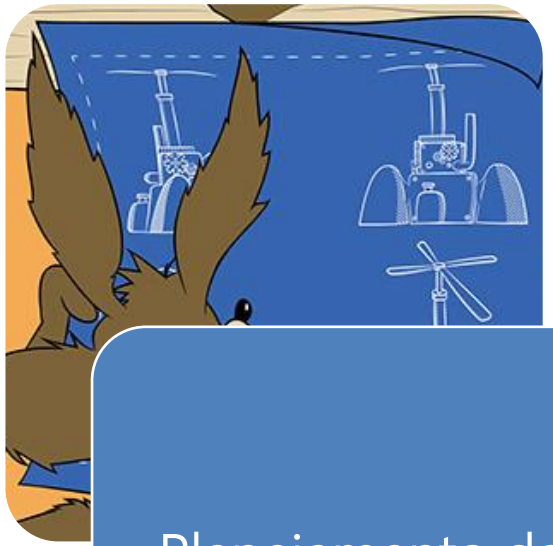

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

* O Gerenciamento de Riscos deve ser realizado em todas as fases!

TCE-PI

Planejamento da Contratação

Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

TCE-PI

Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação

A Integrante Técnico

B Integrante Requisitante

C Integrante Administrativo

TCE-PI

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

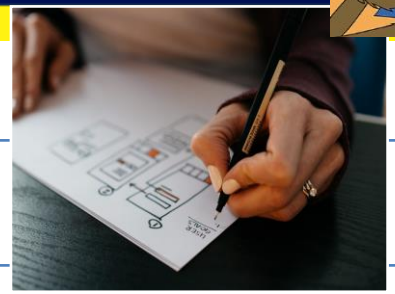

Quem elabora

- Integrantes Técnico e Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

Tarefas

- Definição e especificação das **necessidades**
- Definição e **especificação dos requisitos** necessários e suficientes
- Análise comparativa de **soluções**
- Análise Comparativa de **Custos**
- Estimativa do **Custo** Total da Contratação
- Declaração de **Viabilidade** da Contratação

Signatários

- Da Equipe de Planejamento
  - Integrante Técnico
  - Integrante Requisitante
- Autoridade Máxima da Área de TIC

TCE-PI

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

Quem

- Toda a Equipe de Planejamento da Contratação

Documento básico de entrada

- Estudo Técnico Preliminar

Informações Mínimas

- **Definição do objeto** da contratação
- **Descrição** da solução de TIC
- **Justificativa** para contratação da solução
- **Especificação dos requisitos** da Contratação
- Definição das **responsabilidades** da contratante e da contratada

TCE-PI

Fases do Processo de Contratação

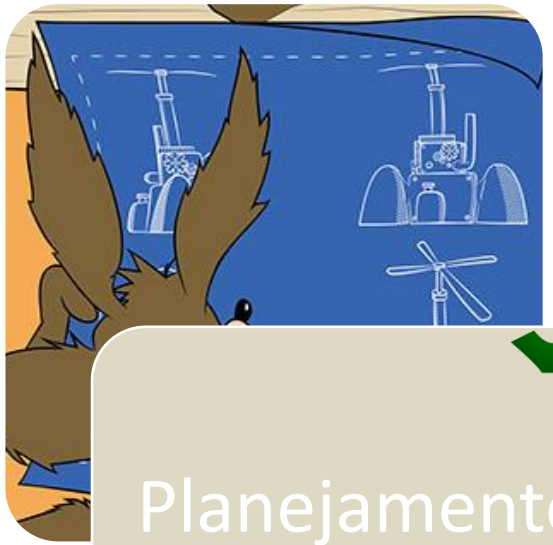

Planejamento da Contratação

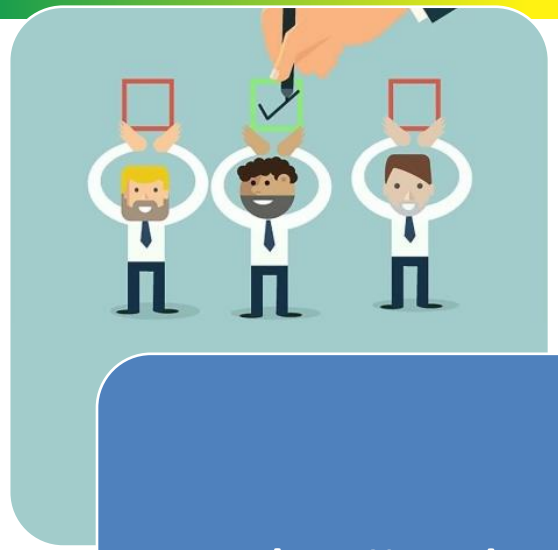

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

* O Gerenciamento de Riscos deve ser realizado em todas as fases!

TCE-PI

Seleção do Fornecedor

Inicia quando o Termo de Referência chega à Área de Licitações;

A Área de Licitações conduz as etapas desta fase de acordo com a Lei;

Encerra com a publicação do resultado após a adjudicação e homologação.

Atenção especial à Inexigibilidade!

TCE-PI

Inexigibilidade em T.I.C.

Não se limitar a atestado do fabricante em prestações de serviços!

Demonstrar, justificar, comprovar, documentar a inviabilidade de competição;

Além de comprovar a unicidade da solução, deve-se comprovar também a exclusividade no fornecimento da solução;

Diligências para assegurar a veracidade de declarações prestadas.

TCE-PI

Inexigibilidade em T.I.C.
-- Programa de Computador --

EXCLUSIVO E ÚNICO. SOLUÇÃO PODE SER ÚNICA E O FORNECEDOR PODE SER EXCLUSIVO.

A

Programas de computador são obras de direito autoral protegidas por meio de REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR no INPI. O registro é FACULTATIVO (Fonte INPI).

B

NÃO EXISTEM programas IGUAIS. Isso violaria o direito autoral.

C

PODEM EXISTIR dois ou mais programas SIMILARES que resolvem o **MESMO PROBLEMA**.

Para a **Inexigibilidade** (***art.25 caput***), PRECISA-SE GARANTIR NÃO HAVER SIMILAR!

D

VERIFICAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE (CERTIFICADOS)

TCE-PI

Inexigibilidade em T.I.C.
Estudo de Caso

1

A empresa XYZ apresentou certificado ABES que afirma ser fornecedor exclusivo de um sistema de controle acadêmico ENSINA TUDO. Como o certificado afirma que a empresa é a única detentora do direto de comercialização do sistema, ela procura convencer o gestor que pode haver inexigibilidade. Ela atende a todos os requisitos da solução procurada.

2

A empresa Alfa-Beta possui um sistema de controle acadêmico ENSINA BEM que atende 98% dos requisitos. Os 2% que não atende são possíveis de serem acrescentadas ao sistema facilmente. A empresa também apresentou certificado da ABES.

3

Nenhuma OUTRA empresa, apresentou uma solução que atendesse a aquisição pretendida.

4

Não cabe inexigibilidade. Motivos: Existem soluções similares e há possibilidade de competição. Além disso, não exime o contratante de realizar busca independente e fartamente documentada em processo. Não são aceitas meras alegações.

TCE-PI

Fases do Processo de Contratação

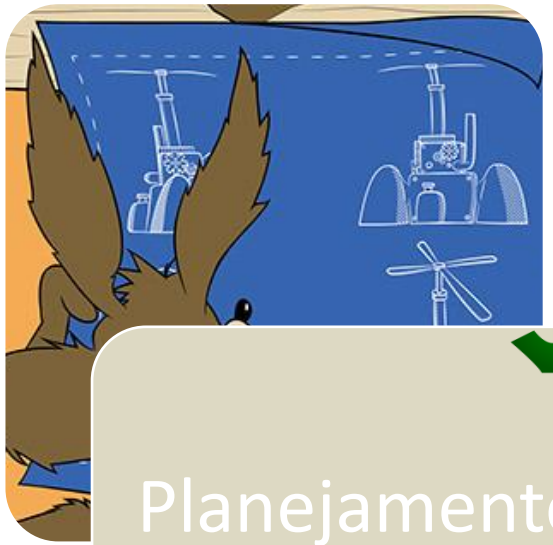

Planejamento da Contratação

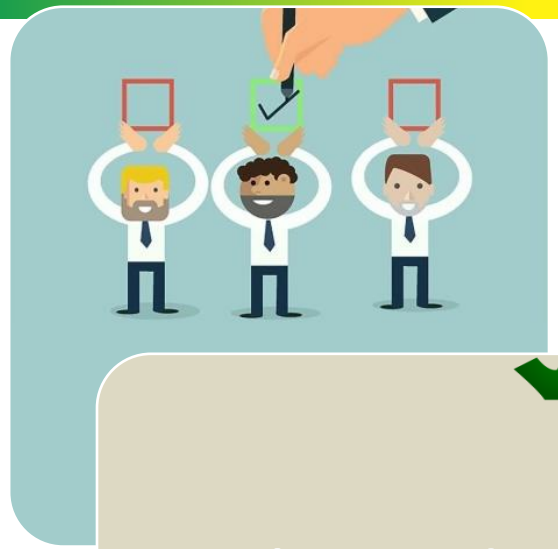

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

* O Gerenciamento de Riscos deve ser realizado em todas as fases!

TCE-PI

Gestão do Contrato

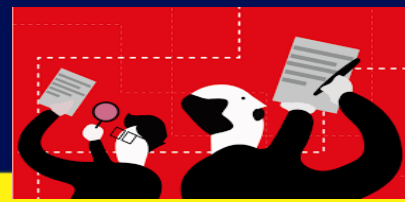

- Assinatura do Contrato
- Nomeação da Equipe de Fiscalização
- Início do Contrato
- Encaminhamento Formal de Demandas
- Monitoramento da Execução
- Transição e Encerramento Contratual

TCE-PI

Gestão do Contrato

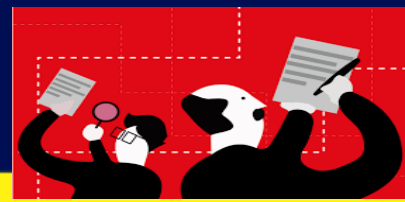

Equipe de Fiscalização

- Gestor do Contrato
- Fiscal Requisitante do Contrato
- Fiscal Técnico do Contrato

TCE-PI

Início do Contrato

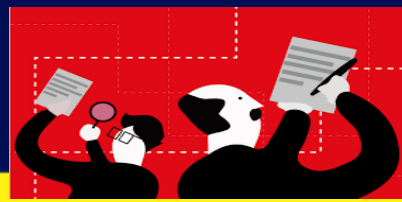

Reunião Inicial

Repasse de Conhecimentos à Contratada

Disponibilização de Infraestrutura

TCE-PI

Encaminhamento Formal de Demandas

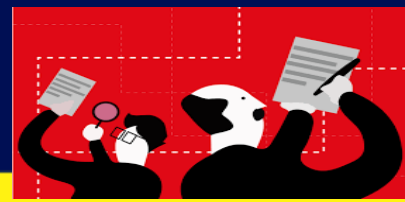

Quem

- Gestor do Contrato

Forma

- Ordem de Serviço; ou
- Ordem de Fornecimento de Bens

Conteúdo

- I - **a definição e a especificação dos serviços** a serem realizados ou bens a serem fornecidos;
- II - **o volume estimado de serviços** a serem realizados ou a quantidade de bens a serem fornecidos segundo as métricas definidas em contrato;
- III - o **cronograma de realização** dos serviços ou entrega dos bens, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos; e
- IV - a **identificação dos responsáveis** pela solicitação na Área Requisitante da solução.

TCE-PI

Monitoramento da Execução

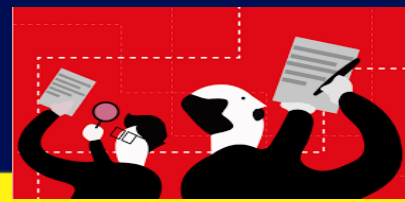

Termo de Recebimento Provisório → Avaliação da **qualidade** dos bens ou serviços recebidos → Identificação de não **conformidade** com os termos contratuais → Verificação de **aderência aos termos contratuais**

↓

Verificação da manutenção das condições classificatórias (**habilitação técnica**) → Encaminhamento de demandas de **correção** → Encaminhamento das **condições de glosas e sanções** → **Termo de Recebimento Definitivo**

↓

Autorização para **Faturamento** → Verificação de **regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias** → Manutenção do **histórico**

TCE-PI

Monitoramento da Execução

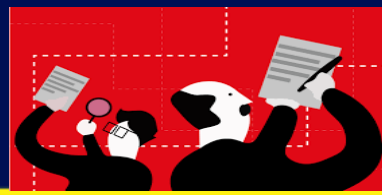

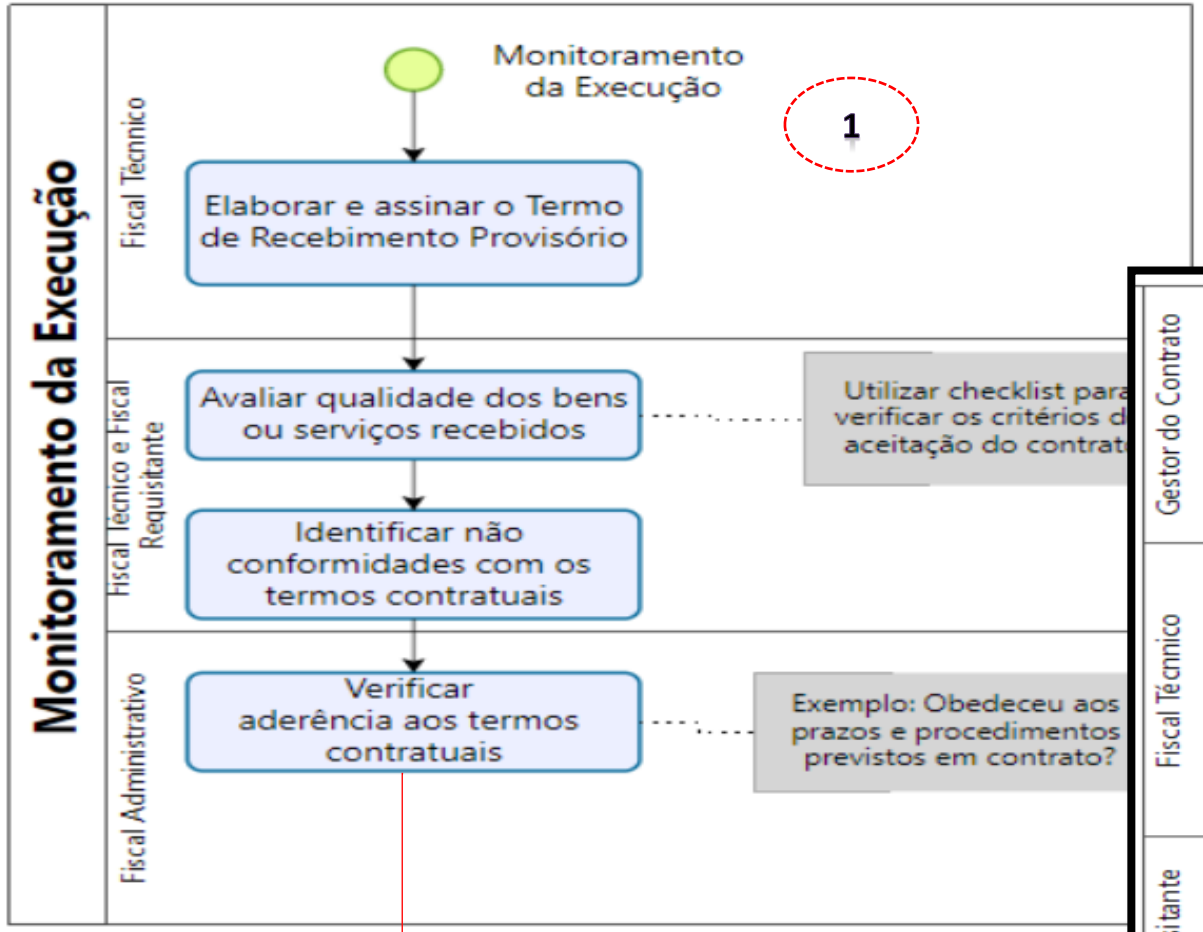

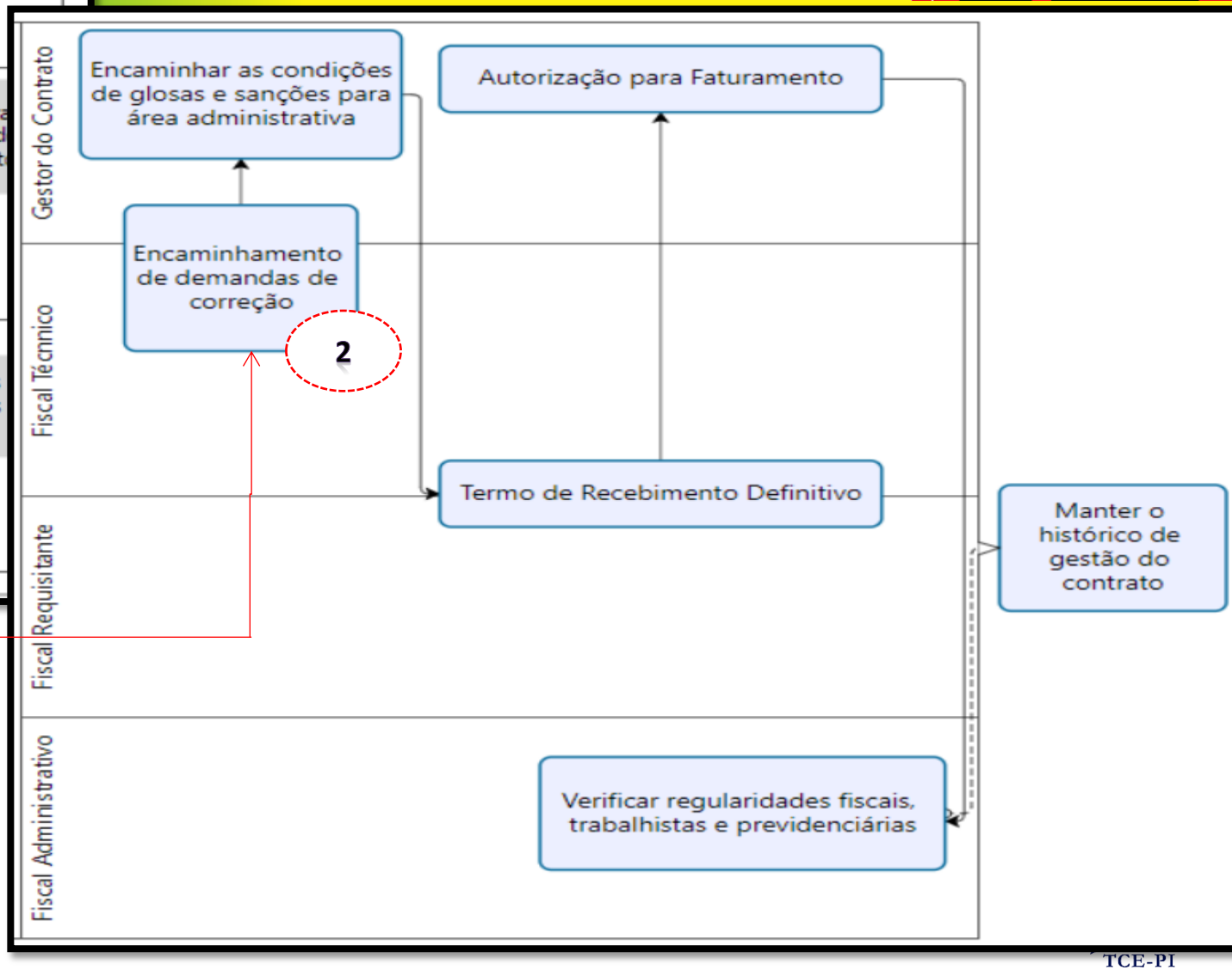

Transparência

Publicar no Licitações WEB e SITE Entidade

- Documento de Oficialização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Inteiro teor do contrato e termos Aditivos.

TCE-PI

Transição e Encerramento Contratual

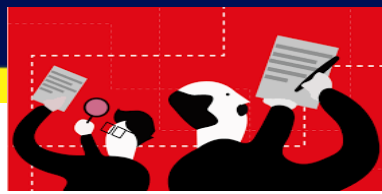

Observar

- I - a **manutenção dos recursos** materiais e humanos;
- II - a **entrega de versões** finais dos produtos e da documentação;
- III - a **transferência final** de conhecimentos sobre a execução;
- IV - a **devolução de recursos**;
- V - a **revogação de perfis** de acesso;
- VI – outras obrigações pertinentes.

TCE-PI

Fases do Processo de Contratação

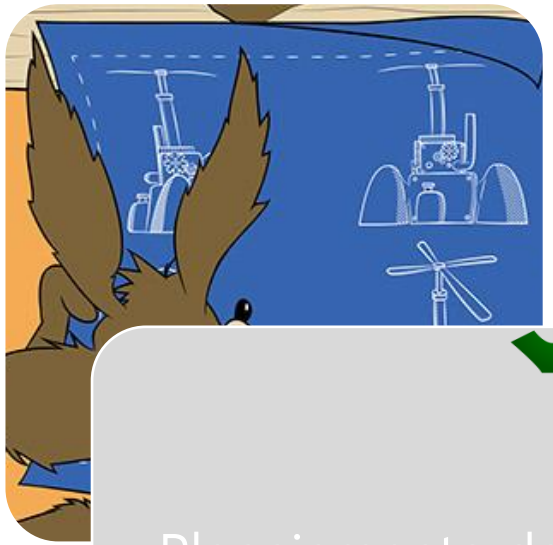

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

* O Gerenciamento de Riscos deve ser realizado em todas as fases!

TCE-PI

Gerenciamento de Riscos

Risco

- Evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um **efeito** em um ou mais **objetivos** do projeto, tais como **escopo, cronograma, custo e qualidade**.

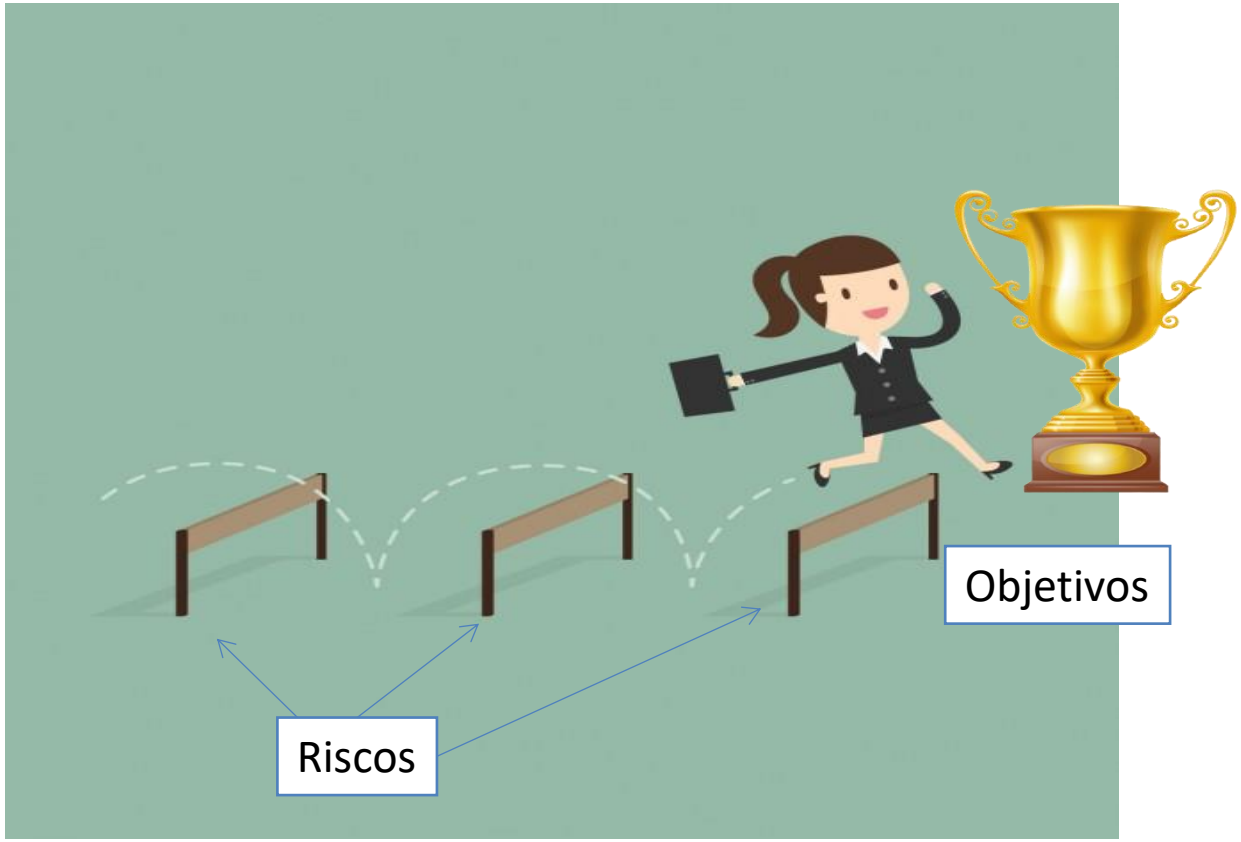

TCE-PI

Gerenciamento de Riscos

Desde a etapa de Planejamento, deve ser produzido o **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, contendo:

- Identificação dos principais riscos
- Avaliação e seleção da resposta aos riscos
- Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

TCE-PI

Gerenciamento de Riscos

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** deve ser juntado ao processo administrativo:

I - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor;

III - uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e

IV - após eventos relevantes.

TCE-PI